

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MACAEPREV

PORTARIA Nº 158/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.440/2025.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 399/2025, de 18 de setembro de 2025, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 02 de setembro de 2025, à servidora DANIELE MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 28.798, no cargo de Professor A, Categoria I, Padrão K, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 42.904/2024, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.925,30 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), calculado conforme §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 02 de setembro de 2025.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS  
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.441, Ano VI, de 08 de maio de 2026, página 12, no Edital 006-2026 do COMAS:

Onde se lê:

"...dia 12 (doze) de maio de 2026 (terça-feira) ...

Leia-se

"...dia 13 (treze) de maio de 2026 (quarta-feira) ....

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA  
080/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE**: alterar a composição da Comissão instituída no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, passando o servidor substituto a exercer as atribuições das funções anteriormente desempenhadas pelo servidor substituído, conforme descrito abaixo:

1- Comissão de Integração Legislativa:

Substituir a servidora: Patrícia de Souza Carvalho Bastos, matrícula nº 6271-5;

Pela servidora: Tais Vieira Ferreira Souza, matrícula nº 6278-2, a contar de 11 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de maio de 2026.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ -  
CMPCM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM) no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 143/2020, artigo 23, vem através desta, convocar Reunião Ordinária a acontecer de forma híbrida, de forma on-line e presencialmente no CRIASANA, na Rua José de Jesus Junior, 48 - Sana, Macaé, no dia 14 de maio de 2026 (quinta-feira), às 19hs, em primeira convocação e 19h30, em segunda convocação.

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2026.
- Informes gerais
- Definição dos horários das novas reuniões;
- Capacitação dos novos conselheiros;
- Tabela do novo credenciamento;
- Assuntos Gerais.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/arn-broh-mag>

Marcos Outeiro Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé  
(CMPCM)

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

162  
2772-6333

[ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

**VIDA**

**PRENDA-SE À**

**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**

COORDENAÇÃO DE  
EDUCAÇÃO  
PARA O  
TRÂNSITO



Macaé  
PREFEITURA  
Secretaria de MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA  
SERVIDOR 50 +  
Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160